



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO Nº 2.583, DE 18 DE MAIO DE 1.993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 3.204, de 28 de dezembro de 1.992, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 6.590.000.000,00 (seis bilhões, quinhentos e noventa milhões de cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
41	Educação da Criança de 0 a 06 anos	
0250	Edificações Públicas	
0251.4216	TRES SALAS DE AULA NO EMEI DA VILA SOUZA	
(113)4110	Obras e Instalações.....	1.790.000.000,00
1900	Educação Pré-Escolar	
1902.0043	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR	
(130)3132	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviço de Utilidade Pública	
3250	Limpeza Pública	
3252.0050	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
(203)3120	Material de Consumo.....	150.000.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13	Saúde E SANEAMENTO	
75	Saúde	
4280	Assistência Médico e Sanitária	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.583/93.....Fls-02

4282.0040	PROGRAMA DE SAÚDE PÚBLICA	
(276)3120	Material de Consumo.....	2.650.000.000,00
	TOTAL.....	6.590.000.000,00
Artigo 2º -	As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:	
1	EXECUTIVO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
41	Educação da criança de 0 a 06 anos	
0250	Edificações Públicas	
0251.4201	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO ANEXO A QUADRA DO B.N.H.	
(102)4110	Obras e Instalações.....	500.000.000,00
0251.4202	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO ANEXO A QUADRA PARQUE BURACÃO	
(103)4110	Obras e Instalações.....	500.000.000,00
0251.4203	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO ANEXO QUADRA VILA PRUDENCIANA	
(104)4110	Obras e Instalações.....	500.000.000,00
0251.4204	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO ANEXO QUADRA VILA RIBEIRO	
(105)4110	Obras e Instalações.....	500.000.000,00
0251.4205	CONSTRUÇÃO GALPÃO ANEXO QUADRA DA CECAP	
(106)4110	Obras e Instalações.....	500.000.000,00
0251.4210	QUADRA POLIESPORTIVA NO EMEI VILA TENIS CLUB	
(111)4110	Obras e Instalações.....	215.000.000,00
0251.4211	QUADRA POLIESPORTIVA EMEI NÚCLEO HABITACIONAL DA FIESP	
(112)4110	Obras e Instalações.....	215.000.000,00
0251.4220	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR VILA TENIS CLUB	
(116)4110	Obras e Instalações.....	2.000.000.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

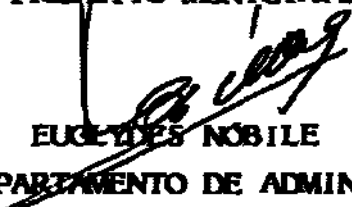
.....DECRETO Nº 2.583/93.....Fls-03

81	Assistência	
0250	Edificações Públicas	
0251.8105	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA VILA OURO VERDE	
(253)4110	Obras e Instalações.....	1.400.000.000,00
4830	Assistência ao Menor	
4831.8102	CONSTRUÇÃO DE 01 BANHO/TROCA CRECHE VILA SOUZA	
(256)4110	Obras e Instalações.....	100.000.000,00
4831.8108	MOVÉIS E UTENSÍLIOS ELETRO- CRECHE VILA OURO VERDE	
(257)4120	Equipamentos e Material Permanente...	<u>160.000.000,00</u>
	TOTAL.....	6.590.000.000,00

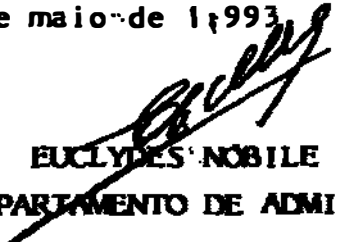
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de maio de 1.993.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 18 de maio de 1993.


EUCLYDES NOBILE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO